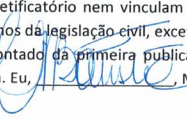




1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1lga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 3689**, de **Adalberto Ferreira Mendes**, RG nº 538.802 SSP/MT, CPF/MF nº 378.531.551-15, residente e domiciliado na Rua José G. Lacerda, nº 381-E, CEP: 78300-000, Jardim do Sul, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT; **Espólio de Carlos Roberto Mendes**, neste ato representado pela INVENTARIANTE Sra. **Odete Sebastiana Ribeiro**, RG nº 288575 SSP/MT, CPF/MF sob nº 206.191.461-68, residente e domiciliada na Rua Décio Burali (22), nº 157-E, Bairro Centro, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT; **José Carlos Mendes**, RG nº 899.038 SSP/PR, CPF/MF nº 331.702.239-68, residente e domiciliado na Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 915-E, CEP: 78300-000, Jardim Floriza, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT e **Neuza Ramos Mendes**, RG nº 884262 SSP/PR, CPF/MF nº 349.501.099-87, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 04, Lote 03, nº 277-E, CEP: 78300-000, Jardim Floriza, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT. Endereço eletrônico: fazenda02deagosto@uol.com.br, telefone (65) 3326-3336; proprietários da **Fazenda Salto do Sapo, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos dos titulares dos imóveis confrontantes: I) matrícula **4.723**, titular **Espólio de MANUEL JOAQUIM MOTA PINTO**, Cédula de identidade RG nº 01301258-8 SSP/RJ, CPF/MF sob nº 003.447.967-87 e/ou **Espólio de HELENA MEIRELES RODRIGUES**, Cédula de identidade RG nº 1146637 SSP/RJ, CPF/MF sob nº 548.575.896-72, neste ato representado pelo INVENTARIANTE Sr. **Rodrigo Manuel Meireles Rodrigues**, residente e domiciliado na Avenida Evandro Lins e Silva, nº 840, sala 405, Bairro Barra da Tijuca, CEP: 22631-470, Rio de Janeiro - RJ, telefone: (21) 3079-2841, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Dona Carolina** matrícula nº **4.723** do RGI de Arenópolis - MT, cadastrado no INCRA sob o código nº **903.027.797.667-2**, confrontante entre vértices: **FGU-M-0216** ao **FGU-M-0208**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, no **prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo**, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu,  **Antonio Tuim de Almeida**, Maria Mercedes Batista, Substituta, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 28 de Agosto de 2019.

Antônio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis

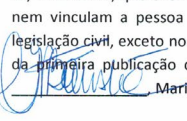




1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1lga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 3689**, de **Adalberto Ferreira Mendes**, RG nº 538.802 SSP/MT, CPF/MF nº 378.531.551-15, residente e domiciliado na Rua José G. Lacerda, nº 381-E, CEP: 78300-000, Jardim do Sul, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT; **Espólio de Carlos Roberto Mendes**, neste ato representado pela INVENTARIANTE Sra. **Odete Sebastiana Ribeiro**, RG nº 288575 SSP/MT, CPF/MF sob nº 206.191.461-68, residente e domiciliada na Rua Décio Burali (22), nº 157-E, Bairro Centro, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT; **José Carlos Mendes**, RG nº 899.038 SSP/PR, CPF/MF nº 331.702.239-68, residente e domiciliado na Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 915-E, CEP: 78300-000, Jardim Floriza, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT e **Neuza Ramos Mendes**, RG nº 884262 SSP/PR, CPF/MF nº 349.501.099-87, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 04, Lote 03, nº 277-E, CEP: 78300-000, Jardim Floriza, na cidade e comarca de Tangará da Serra - MT. Endereço eletrônico: fazenda02deagosto@uol.com.br, telefone (65) 3326-3336; proprietários da **Fazenda Salto do Sapo, para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos dos titulares dos imóveis confrontantes: I) matrículas **2.310** e **2.311**, titular **KATERINA DA CUNHA REGO PERTSEW**, brasileira, solteira, engenheira de pesca, Cédula de identidade RG nº 1.992.532 SSP/PE, CPF nº 521.220.424-00, residente e domiciliada na Rua da Praia, nº 153, 2º Andar, Bairro Santo Antônio, na cidade de Recife - PE; **MIHAIL DA CUNHA REGO PERTSEW**, brasileiro, divorciado, empresário, cédula de identidade RG nº 6.953.814-1 SSP/SP, CPF nº 449.150.044-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 71, Apto 20, Bloco B, Bairro Higienópolis, na cidade São Paulo - SP e **Espólio de Anna Lúcia Grasso Pertsew** cédula de identidade RG nº 1.784.792-8 SSP/SP, CPF nº 055.950.358-03, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 71, Apto 20, Bloco B, Bairro Higienópolis, na cidade São Paulo - SP. Proprietários dos imóveis rurais denominados **Fazenda Vista Alegre I**, matrícula nº **2.310** do RGI de Tangará da Serra - MT, confrontante entre os vértices: **FGU-M-0101** ao **FGU-M-0100** e **Fazenda Vista Alegre II**, matrícula nº **2.311** do RGI de Tangará da Serra - MT, confrontante entre os vértices: **FGU-M-0100** ao **FGU-M-0099**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, no **prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo**, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu,  **Antonio Tuim de Almeida**, Maria Mercedes Batista, Substituta, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 28 de Agosto de 2019.

Antônio Tuim de Almeida - Registrador de Imóveis





TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.





- **Limpeza de Terrenos**
- **Locação de Máquinas**
- **Locação de Caçambas**
- **Almoxarifado Móvel**
- **Demolições**
- **Terraplenagem**
- **Vendas de aterro**
- **Tanque De água**

FONE: (65) 3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

OPORTUNIDADE DE TRABALHO PARA DEFICIENTES NA ÁREA RURAL
EMPRESA AGROPECUÁRIA ÁGUA AZUL

4 vagas de trabalhador rural com deficiência para trabalhar na Faz. São Judas Tadeu no município de Campo Novo do Parecis-MT.

Enviar currículo para:
anderson.godoy@agropecuariaaguaazul.com.br
Contato: (65)3326-2479

www.bepinformatica.com.br

 fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!

 [@bepinfo](https://www.instagram.com/bepinfo)
Temos Instagram



B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299
Tangará Shopping Center, Sala 79

